



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Antonio Edvan Araújo		
EMENTA: Autoriza Antonio Edvan Araújo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Severiano de Oliveira, INEP 23016264, no município de Moraújo, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 14105288-0	PARECER Nº 0228/2014	APROVADO EM: 07.04.2014

I – RELATÓRIO

Antonio Edvan Araújo, CPF nº 170.117.793-53 e RG nº 1428290, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 14105288-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Severiano de Oliveira, no município de Moraújo.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 6ª CREDE – Sobral;

IV – comprovante de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – Declaração confirmando que está cursando Pós-Graduação em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar – Faculdade Ordem Nazarena.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Severiano de Oliveira, no município de Moraújo, em favor de Antonio Edvan Araújo, até 31.12.2015, quando deverá comprovar conclusão do Curso de Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar, salvo melhor juízo deste Colegiado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0228/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE